



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA N.º 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 22/2021

ALTERA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 22/2021

Fica incluído ao Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2021 as seguintes alterações:

No Art. 1º, onde consta “do anexo”, o correto é **“dos anexos”;**

O art. 2º parte final, onde consta “.... ***estão estabelecidas no Anexo desta Lei***”, o correto é “.... ***estão estabelecidas no Anexo Programas de Governo desta Lei***”;

O Anexo Programa de Governo, às **fls. 18**, onde consta “**NOVA SEDE CONSTRUÍDA E MOBILIZADA**” o correto é “**NOVA SEDE CONSTRUÍDA E MOBILIADA**”;

O Anexo RESUMO DOS PROGRAMAS por ÓRGÃO RESPONSÁVEL, às **fls. 34**, Item: Programa: 1004 - objetivo:, onde consta “**MOBILIZADA**” o correto é “**MOBILIADA**”.

No que se refere ao PPA deste Legislativo, o Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2021 passa a vigorar com o anexo constante desta emenda, devendo o Poder Executivo adequar todos os anexos do projeto de acordo com as alterações procedidas com a presente emenda.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda modificativa objetiva observar a boa técnica legislativa, procedendo com as correções materiais e formais acima, bem como alterar o anexo referente ao PPA deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021.

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

Presidente da Câmara